

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições legalmente conferidas, com fundamento no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 considerando a necessidade de contratação da pessoa jurídica **CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI**, inscrita no CNPJ nº 26.983.232/0001-09, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e Suas Secretarias Jurisdicionadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 535.500, (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

RESOLVE:

- I - Autorizar a realização da contratação;
- II - Determinar ao setor competente o impulsionamento do processo para contratação da pessoa jurídica selecionada, nos termos da legislação vigente.

Santa Izabel do Pará, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO TAVARES DA TRINDADE
Prefeito Municipal